



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.788

Considera Ponto Facultativo nos dias 16/02, 18/02, 20/04, 05/06, 24/12 e 31/12 de 2026; Calendário de Pagamento Anual aos servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o fluxo de contribuintes nas repartições públicas nos dias que antecedem aos feriados é inexpressivo,

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 16/02, 18/02, 20/04, 05/06, 24/12 e 31/12 de 2026;

Parágrafo Único. O Dia de São Jorge será comemorado no dia 20/04/2026, nas repartições públicas municipais, sendo normal o expediente do dia 23/04/2026;

Art. 2º – O ponto facultativo previsto no artigo anterior deste Decreto não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

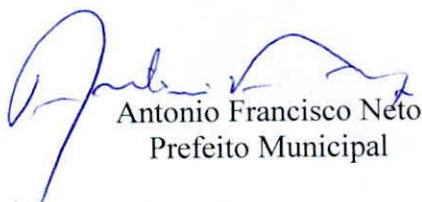
Art. 3º – O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 26 de outubro de 2026, conforme Lei 2092/1985.

Art. 4º – Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Art. 5º – Faz parte, integrante deste Decreto, Calendário de Feriados Anexo I, – Calendário Anual de Pagamento Anexo II;

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.788





CALENDÁRIO DE FERIADOS E COMPENSAÇÕES - 2026

ANEXO I

MÊS	DIA/SEMANA	DIAS	FERIADO	COMEMORAÇÃO	Ponto Facultativo
JANEIRO	5ª Feira	01	Nacional	Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	3ª Feira	17	Nacional	Carnaval	16/02 – 2ª Feira 18/02 – 4ª Feira
ABRIL	6ª Feira	03	Nacional	Paixão de Cristo	-
	3ª Feira	21	Nacional	Tiradentes	-
	5ª Feira	23	Estadual	São Jorge	20/04 - 2ª Feira
MAIO	6ª Feira	01	Nacional	Trabalhador	-
JUNHO	5ª Feira	04	Municipal	Corpus Christi	05/06 – 6ª Feira
	Sábado	13	Nacional	Santo Antônio	-
JULHO	6ª Feira	17	Municipal	Aniversário da Cidade	-
SETEMBRO	2ª Feira	07	Nacional	Proclamação da Independência	-
OUTUBRO	2ª Feira	12	Nacional	Padroeira do Brasil	-
	2ª Feira	26	Municipal	Funcionalismo Público	-
NOVEMBRO	2ª Feira	02	Nacional	Finados	-
	Domingo	15	Nacional	Proclamação da República	-
	6ª Feira	20	Estadual	Consciência Negra	-
DEZEMBRO	6ª Feira	25	Nacional	Natal	24/12 - 5ª Feira 31/12 - 5ª Feira





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.788





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANUAL - 2.026

Mês	Dias
Janeiro	30
Fevereiro	27
Março	31
Abril	30
Maiο	29
Junho	30
Julho	31
Agosto	31
Setembro	30
Outubro	30
Novembro	30
Dezembro	30